

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ano 2013

PARECER Nº 465/2013
Projeto de Resolução nº CM-031/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-031/2013, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que institui no Município de Divinópolis o Título de "Amigo de Divinópolis", e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, *c/c* art.165, II, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, da LOM em consonância com o art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-031/2013.

Divinópolis, 29 de outubro de 2013

Adilson de Faria Quadros
Relator

Marcos Vinicius Alves da Silva
Presidente

Anderson Saleme
1º Suplente

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica - OAB/MG: 66.289.